

PARECER Nº 650/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio S. Moraes, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Projeto Viver", destinado ao amparo e proteção dos idosos carentes de recursos e portadores de deficiência física, integrando-os à comunidade e à sociedade.

O projeto não encontra óbice, podendo prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura está amparada nos artigos 13, I; 37"caput", 225 e 226, da Lei Orgânica do Município.

Face ao exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/06/2000.

Wadih Mutran - Presidente

Alan Lopes - Relator

Arselino Tatto

Brasil Vita

José Olímpio

Roberto Trípoli

Rubens Calvo